

DOI: 10.12957/transversos.2022.68150

ENCONTROS E DESENCONTROS DO MOVIMENTO MAPUCHE NA VIA CHILENA AO SOCIALISMO: UM BALANÇO DA QUESTÃO INDÍGENA NO GOVERNO ALLENDE A PARTIR DA TEMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO INDÍGENA

AGREEMENTS AND DISAGREEMENTS OF THE MAPUCHE MOVEMENT ON THE CHILEAN WAY TO SOCIALISM: A REVIEW OF THE INDIGENOUS ISSUE IN THE ALLENDE GOVERNMENT FROM THE PERSPECTIVE OF THE INDIGENOUS PARTICIPATION

Danielle Freire da Silva Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) daniellefreire@id.uff.br

Resumo:

O presente artigo busca discutir a mobilização social no campo indígena chileno durante os anos de 1970-1973. Pretende-se adentrar a questão da participação política e social mapuche no processo político em curso e suas interlocuções com o campo da esquerda, seja ele com o governo popular, seja com o movimento social no campo, com destaque para a atuação do Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR) Movimiento Campesino Revolucionario (MCR). Objetiva-se, de maneira geral, refletir sobre o significado da via chilena ao socialismo para o mundo indígena. Para isso, discutiremos política indigenista a implementada pelo Estado, inserida no projeto político, econômico e social global do governo. em sua maior ou menor participação do movimento indígena. Concomitantemente, pretendemos compreender a dinamização das práticas de poder político no campo indígena.

Palavras-Chave: Unidade Popular; Salvador Allende; Mapuche; Reforma Agrária.

Abstract

The present article discuss the social mobilization in the Chilean indigenous field between 1970-1973. It is intendend to broach the issue of mapuche political and social participation in the ongoing political process and its dialogue with the left, either the popular government, or the agrarian social movements, especially the "Movimiento de Izquierda Revolucionaria" (MIR) and the "Movimiento Campesino Revolucionario" (MCR). The article's main objective is to reflect about the meaning of the Chilean way to socialism for the indigenous world. In order to accomplish it we will discuss the indigenist policy implemented by the State, which is inserted in the government's global social, economic and political project, in its greater or lesser participation of the indigenous movement. Withal, we intend to understand the dynamics of the political power practices in the indigenous field.

Keywords: Popular Unity; Salvador Allende; Mapuche; Agrarian Reform.

1. Introdução

O processo histórico inaugurado com a eleição de Salvador Allende em novembro de 1970, abriu no movimento indígena mapuche um novo capítulo de sua história. A assunção da questão agrária ao debate público nacional a partir das promessas de generalização e intensificação do processo de Reforma Agrária por parte da Unidade Popular são partes importantes desse processo. É nesse contexto político que o movimento mapuche reorganiza suas formas de luta política em torno da devolução das terras consideradas usurpadas.

A experiência da Unidade Popular no Chile (1970-1973) tem suscitado na literatura histórica uma grande diversidade de artigos, teses e livros sob diferentes focos de análise e arcabouços interpretativos. Nessa ampla variedade de abordagens encontramos um profuso debate acerca dos limites internos do bloco socialista, dos problemas de direção política e de sua formulação estratégica, ao passo que os estudos dos movimentos populares e a temática da participação são mais escassos no campo dos interesses dos historiadores. Nesse cenário a "problemática mapuche" e o tema da participação indígena no recorte cronológico estudado encontra uma bibliografia ainda mais reduzida.

Neste trabalho, o foco de nossa abordagem é a análise da mobilização social mapuche nos anos em que se compreendeu a via chilena ao socialismo e suas formas de articulação com outras lutas sociais do campo progressista do período. Um dos problemas que orientam a pesquisa, portanto, é compreender as possibilidades de interlocução do movimento indígena mapuche com a esquerda chilena e, a partir da lente da participação e da agência dos mapuches, buscaremos analisar quais foram os limites dessas interlocuções e em que medida a atuação dos mapuches alteraram as regras do jogo desse cenário intenso de luta política e social.

2. A historiografia do período, quando o indígena se tornou sujeito

A historiografia sobre a temática indígena nesses anos concentra o debate na análise da legislação indígena e da aplicação da reforma agrária enquanto formas de caracterizar o campo indigenista da época. A pertinência do enfoque jurídico nessa abordagem reside na possibilidade

² Por *indigenismo* compreendemos toda ação estatal formulada por não indígenas sendo, portanto, a maneira como a sociedade nacional contempla a problemática indígena, de acordo com os interesses de Estado. Como sustenta o antropólogo Batalla: "Si se reconoce que el indigenismo es una actividad particular del sector mayoritario de la

¹ Como é o caso dos estudos sobre a Lei indígena nº 17.729 de 1972 e da política indigenista da Unidade Popular: (CHIAPPE, 2016) e (ALBIZÚ LABBÉ, 2014). No que se refere a aplicação da lei de Reforma Agrária como parte da política indigenista, podemos destacar: (CORREA, MOLINA e YÁNEZ, 2002: 223-265).

de estabelecer uma comparação com as políticas indigenistas anteriores no que concerne aos seus diferentes fundamentos, contextos sociopolíticos, objetivos e soluções para o "problema indígena". Grosso modo, essa historiografia identifica um ponto de ruptura na política indigenista chilena no governo Allende, ao promover a participação mapuche no projeto político global de desenvolvimento a partir da mudança radical das estruturas socioeconômicas respeitando sua matriz etnocultural. Isto posto, caracterizam os advogados Hugo Ormeño e Jorge Osses, da Dirección de Asuntos Indígenas (DASIN):

Hay quienes sostienen que los grupos indígenas deben incorporarse a la sociedad chilena, entendiéndose por incorporación el proceso que implique asimilación, aculturación y, por último, extinción del indígena como individualidad étnica y cultural. En cambio, hay quienes creen que el proceso justo que ayuda a la solución es el de la integración, es decir, aquel mediante el cual la cultura y los pueblos indígenas, conservando en plenitud sus rasgos característicos, pasan a participar intensamente, con igualdad de derechos, en el proceso de desarrollo general del país. El Gobierno y los campesinos indígenas se han pronunciado por este último camino (ORMEÑO e OSSES, 1972: 30).

A contribuição dessa perspectiva historiográfica reside, portando, na identificação do problema mapuche com ênfase nas bases históricas de dominação as quais os indígenas eram objeto por parte do Estado chileno. Particular importância possui nesse campo de estudos, o trabalho seminal do antropólogo-historiador José Bengoa ao sustentar que "La política de colonización y reparto de tierras que el Estado aplicó a fines del siglo pasado una vez que ocupó militarmente la Araucanía, es el origen de la situación actual" (BENGOA, 2002: 13). Essa continuidade histórica é manifestada em termos materiais na reprodução da apropriação da terra e usurpação territorial por parte do Estado e particulares³.

De outra parte, o campo de possibilidades desse tipo de abordagem, a depender das escolhas metodológicas do historiador, também nos permite traçar alguns diálogos com a temática da participação indígena. Nesse aspecto destaco o artigo do antropólogo argentino Carlos María Chiappe, que se propõe a analisar a Lei indígena nº 17.729, aprovada em setembro de 1972. Esse marco normativo cristaliza alguns importantes aspectos da política indigenista da Unidade popular, a saber: "promover el desarrollo social, económico, educacional y cultural de

sociedad global, los determinantes de sus características habrá que buscarlos en la conformación y dinámica de ese sector y no en la problemática real, objetiva de la población indígena" (BONFIL BATALLA, 1970: 45).

³ Por *particulares* entendemos pessoas que gozam de posse legal ou ilegal de terras indígenas, aquelas outorgadas pelo Estado na forma de títulos de mercê entre os anos de 1884 e 1929. Esse processo ficou conhecido na historiografia como "radicación" e "reducción". Nesse aspecto, as terras consideradas *usurpadas* eram aquelas posteriormente perdidas em processos de compra e venda, geralmente de legitimidade duvidosa, as quais frequentemente se encontravam em longos litígios nos inoperantes Juizados de Índios. Para uma análise sistematizada desse longo processo ver: (BOCCARA e SEGUEL-BOCCARA, 1999: 741-774) e (BENGOA, 2002).

los indígenas y procurar su integración a la comunidade nacional, considerando su idiosincrasia y respetando sus costumbres" (CHILE, 1972: 11).

Além disso, a riqueza do uso da lei indígena enquanto fonte reside no seu contexto de produção e debate no seio do movimento indígena. Segundo Reynaldo Mariqueo, mapuche e militante do Partido Socialista (PS) nos tempos da Unidade Popular,

las organizaciones mapuches hacían resaltar era el hecho que por primera vez en la historia republicana a los mapuches se les dio la oportunidad de participar en la elaboración de su Ley Indígena. La Ley fue promulgada el 15 de septiembre de 1972 y a pesar de los cambios que sufrió en el Parlamento chileno, los mapuches la veían como una de las leyes mas avanzada en materia indígena. (MARIQUEO, 2008).

A ideia de participação popular, central no imaginário político da via chilena ao socialismo, integrava o sujeito indígena ao processo decisório e reflexivo das políticas indígenas. Essa participação se expressava na presença do presidente Salvador Allende e do Ministro da Agricultura Jacques Chonchol no encerramento do II Congresso Nacional Mapuche em Temuco, 20 de dezembro de 1970. Dialogando com as lideranças, o governo comprometeu-se em assumir suas reivindicações numa nova lei indígena, defendendo que "legislará con un sentido distinto; le entregará tierras y dignificará su existencia" (ALLENDE, 1972: 68).

O surgimento da questão da autonomia baseada em critérios étnicos suscitou um movimento de revisão historiográfica que alega uma inexorável incompreensão da questão indígena por parte da esquerda ao não outorgar nenhuma especificidad particular, tratando-a como um caso da questão camponesa.

los puntos que contemplaba el proyecto político de la Unidad Popular, a saber: restitución de tierras indígenas, asistencia crediticia y escolar, programas y proyectos de desarrollo comunitario. La acción gubernamental apela al elemento indígena como una forma de promover la lucha política en las regiones agrarias y latifundistas, considerándolos en tanto que componentes del proletariado rural, sin tomar en cuenta su especificidad histórica, cultural y social (ALBIZÚ LABBÉ, 2014).

Essa revisão historiográfica surgiu enquanto crítica a perspectiva marxista presente nos primeiros trabalhos, dentre os quais, podemos destacar a contribuição de Manuel Castells, o artigo já mencionado de Hugo Ormeño e Jorge Osses, bem como o de Bernard Jeannot, todos publicados em 1972. Nessa abordagem é mobilizado o conceito marxista de classe em articulação com a sua matriz etnocultural. Segundo Castells,

es indudable que en la movilización de los mapuches jugó un papel decisivo la articulación de su doble condición de campesinos pobres, explotados y de mínoria étnica oprimida es decir, la combinación de su estatuto de explotado y colonizado, su conciencia de clase y su conciencia étnica, que definen la condición mapuche (CASTELLS, 1972: 33 apud CANCINO, 1988: 176).

Tendemos a concordar com a perspectiva marxista, porquanto não há indícios nas fontes da época de que existia um movimento ou liderança mapuche que sustentasse as reivindicações de autonomia em termos de autogoverno a partir de um recorte etnocultural. Ao contrário, as fontes políticas da época mostram que os mapuches estavam mais interessados em se integrar no processo de mudanças que fazia parte do projeto político da UP, bem como da agenda de lutas agrário-camponesa. Por outro lado, essa historiografia tende a obliterar a participação mapuche no processo político em curso e não compreender a maneira pela qual os mapuches articulavam as suas lutas como movimento étnico com a agenda nacional de mobilizações de maneira ativa.

Nossa hipótese é que parte do a historiografia crítica a esses primeiros trabalhos entendeu como "desencontro da esquerda com o movimento indígena" fez parte da própria estratégia política do movimento mapuche no período, como forma de fortalecer a sua luta e suas demandas históricas.

Além disso, uma breve análise da mensagem encaminhada ao congresso por Salvador Allende, na ocasião da entrega do novo projeto de lei indígena, nos apresenta uma perspectiva diferente desta crítica. Ao contrário, aparenta uma profunda compreensão das raízes etnoculturais que a terra (MAPU⁵) significava para o mapuche, como se observa no seguinte trecho: la problemática de los grupos indígenas es distinta a la del resto del campesinado, por lo que debe ser observada y tratada con procedimientos y sistemas también distintos [...] Su bandera de lucha es la recuperación, mientras para los demás, es la distribución" (SESIÓN 39ª, 1971: 2783).

Allende compreende que se a perda dos territórios históricos são a base material de um longo processo de minifundização e pauperização⁶ dessas populações, essa explicação não encerra a problemática indígena e a especificidad étnica deve ser considerada, "ya que para los mapuches

⁴ Sobre essa discussão destaco artigo publicado pelo historiador chileno Carlos Ruiz Rodríguez, no qual analisa os ganhos do povo mapuche no governo da Unidade Popular. Nesse trabalho, além das reflexões gerais sobre a questão das terras ancestrais, ele faz uma crítica a essa perspectiva a partir da análise da política de saúde da Unidade Popular. Ele demonstra que o programa de saúde allendista integrava aspectos da ciência médica ocidental com o exercício da medicina ancestral mapuche, incorporando, inclusive, a participação dos e das *machis*, figura tradicionalmente vinculada aos assuntos de saúde na sociedade mapuche. Ele argumenta que a atuação dos médicos e sanitaristas do programa de saúde foi pioneiro do que hoje chamamos de medicina intercultural. Ver: (RODRÍGUEZ, 2005: 6-9)

⁵ Terra em *mapudungun*, língua mapuche.

⁶ Para recuperar esse processo numa perspectiva histórica ver: (BOCCARA e SEGUEL-BOCCARA, 1999: 741-774) e (BENGOA, 2002: 63-75).

el concepto de tierra (mapu) tiene un profundo significado identitario y religioso, de modo que la tierra se vincula al arraigo de la comunidad y la familia" (REDONDO, 2016: 139). Sendo assim, de maneira lógica, aos mapuches a distribuição de terras não era um fator determinante se não fosse levada em consideração a recuperação das terras ancestrais, que demarcavam a memória e a tradição de seu povo.

Entendemos que em grande medida, essa revisão historiográfica vem fundamentando suas questões a partir dos debates do movimento indígena da década de 90, no contexto da redemocratização em curso no período. No entanto, é necessário refletir que os problemas e preocupações dos mapuches eram distintos dos que hoje existem, bem como os debates e reflexões do campo indigenistas da esquerda estão inscritas na realidade social e política daqueles anos (SAAVEDRA, 2002). Sabemos que há uma tensão permanente em nosso fazer historiográfico, que são as nossas reflexões como sujeitos contemporâneos que norteiam nossos questionamentos sobre o passado (FEBVRE, 1977), contudo o nosso rigor metodológico não nos furta de um exercício permanente e vigilante contra anacronismos.

3. Encontros indígenas na luta agrária: a atuação dos mapuches para a restituição das terras usurpadas

O conflito pela restituição das terras usurpadas era largamente transmitido pelas memórias e testemunhos orais das comunidades, bem como estava presente nos longos litígios entre indígenas e proprietários nos Juizados de Índios⁷. A questão da terra já fazia parte do repertório de luta política mapuche ao longo do século. Segundo testemunho de Víctor Molfinqueo, líder mapuche do período e militante do MCR:

En mi comunidade existía una sensación de humillación, de atropello, que se iba transmitiendo de generación en generación. Yo sabía que nosotros habíamos perdido una parte de las tierras que estaban estipuladas en el Título de Merced. Nos las había robado Elías Montecinos, un diputado [...]. Entonces nosotros, los jóvenes de las comunidades, sabíamos que había tierras usurpadas, porque las usurpaciones fueron anotadas en las cabezas de la gente de esa época y después se iba transmitiendo que esa tierra era de nosotros, que la usurparon (VERGARA, 2018: 49).

As mobilizações mapuches articularam múltiplas formas de expressão e estratégias de ação política nos mil dias da via chilena ao socialismo. Desde o diálogo com autoridades

⁷ Instituição criada através da Lei nº 4.802, de 24 de janeiro de 1930, cuja principal função, inicialmente, era dividir as terras indígenas. A partir de legislações complementares suas competências foram alargadas e eles passaram a mediar os litígios entre indígenas, o Estado chileno e particulares. Não obstante, ao longo do tempo esses tribunais foram perdendo prestígio entre os indígenas por seu nulo papel em favor das demandas de restituição das terras perdidas ilegitimamente para particulares ou para o próprio Estado.

institucionais, como já denotado, até os movimentos de ocupação e as "corridas de cercos". Essas estratégias de ação direta estavam relacionadas com as novas perspectivas abertas no campo agrário a partir das promessas do governo popular de generalização e intensificação da reforma agrária (REDONDO, 2015: 164). Apesar da ausência jurídica do elemento étnico na lei de reforma agrária, os mapuches defendiam as suas ocupações argumentando ora que as terras estavam abandonadas ou mal aproveitadas, o que configura, segundo o texto da lei, um terreno passível de expropriação, ora dizendo que as terras em questão lhes foram usurpadas, como foi o caso de Chihuaihue, na comuna de Ercilla (CORREA, MOLINA e YANEZ, 2002: 244).

As corridas de cerco carregavam um critério étnico mais emblemático, por legitimar sua ação num longo passado de despossessão territorial. A primeira delas ocorreu na comunidade Coliqueo Huenchual sobre a fazenda ("fundo") El Vergel, que os teria usurpado 40 hectares das terras dos títulos de mercê (CORREA, MOLINA e YANEZ, 2002: 246). Sua metodologia consistia na transferência das cercas que delimitavam os limites das propriedades para reinstalálas no limite estabelecido originalmente pelos títulos de mercê, recuperando e denunciando, portanto, as terras usurpadas por latifundiários.

Hugo Cancino em seu trabalho sobre a problemática do poder popular ressalta o apoio organizacional e estratégico do MIR às corridas de cerco mapuches. Esse apoio levou ao Secretariado do MIR de Cautín a elaborar um documento que sistematiza sua tática estratégica e objetiva nas mobilizações campesinas-mapuches, tendo como base as corridas de cerco. Mais do que seus pressupostos, já que parece improvável que tenha ocorrido uma adesão sistemática ao programa político e ideológico do MIR, merece destaque a articulação entre a mobilização social mapuche e o debate público da esquerda.

Nesse mesmo campo, ainda cabe aprofundar até que ponto não foram os métodos de luta mapuches que orientaram a própria estratégia de mobilização do MIR no campo, portanto, o grau de determinação do protagonismo indígena no seio das lutas agrárias. A modo de estímulo ao debate extremamente pertinente, destaco trecho instigante da revista Punto Final, segundo a qual

La necesidad de la distinción arranca, más bien, del diferente mecanismo que se ha empleado en uno y otro caso en el proceso de expropración de sus tierras. En el caso de los chilenos, dicho proceso ha sido esencialmente económico, mientras en el caso de los mapuches al mecanismo económico se ha agregado la estafa, el engaño y el atropello violento, que se suman al despojo inicial. Esto es lo que explica una particularidad de carácter táctico que el MIR ha debido introducir en la lucha por la tierra: las corridas de cerco. (PUNTO FINAL, 1972)

Em artigo publicado a ocasião dos 50 anos do Governo Popular, os autores Fernando Parican, Marie Juliette Urrutia e Claudio Alvarado Lincopi recuperam esse debate com uma importante contribuição. Para isso, valem-se da teoria mirista esboçada pelo secretário geral Andrés Pascal Allende, segundo o qual: "es a partir de las reivindicaciones económicas y sociales que atañen a la *vida inmediata* de los sectores populares que los revolucionarios pueden contribuir a desarrollar la conciencia de masas" (PASCAL apud PARICAN et al.,2020: 486). Sustentam, portanto, uma interpretação das corridas de cerco "no como resultado de una teorización abstracta, sino de una teorización sobre la realidad concreta y las dinámicas de movilización propias de las comunidades mapuche" (PARICAN et al., 2020: 486).

Jaime Vergara ao analisar a aliança dos mapuches com outros setores comprometidos com as transformações sociais, destaca a emergência de uma cultura e solidariedade no campo das lutas em torno da questão agrária. Sendo assim, "la reforma agraria permitió que un sector del campesinado mapuche estableciera determinadas relaciones y alianzas sociopolíticas con el resto de los trabajadores agrícolas no-mapuche y otras organizaciones partidarias (DC, PS, PC, MAPU e MIR)" (VERGARA, 2020: 499).

Apesar do MIR englobar a restituição das terras usurpadas dentro de uma leitura política de classe comum aos problemas dos trabalhadores camponeses afetados pelo minifúndio improdutivo e pelo empobrecimento, compreendemos que a aliança política entre mapuches e a esquerda mirista favoreceu as lutas mapuches pela restituição das *tierras ancestrales*. Além disso, entendemos essa articulação *sob o ponto de vista da estratégia de ação política do movimento mapuche* do período, para além da estratégia de desenvolvimento de "frente de massas" vinculadas a via insurrecional mirista. A esse respeito, destaco depoimento do Víctor Molfinqueo, líder mapuche e dirigente nacional do MCR (Movimiento Campesino Revolucionario),

recuerdo [que] fue un temor, en la formación del MCR, que el nombre fuera Movimiento Indígena Revolucionario y nadie estuvo de acuerdo [...] que fuera así porque no queríamos que este movimiento se transformara en un movimiento indígena. [...] Nosotros decíamos campesinos, porque esta palabra buscaba aliados y nosotros no queríamos que la lucha fuera particularmente indígena [...] porque en el campo hay gente que no es indígena y que igual estaba con nosotros [...], además que esto estaba engarzado en este proceso de Reforma Agraria que se vivía en el país. Nosotros pensábamos que este MCR tenía que expandirse a otras provincias también, no tenía por qué quedarse solamente en las zonas mapuche. Sabíamos que en la zona central no había mapuche, pero que sí había campesinos y que si también necesitaban beneficiarse de la Reforma Agraria. Por eso el nombre era más amplio, buscábamos ampliar, captar otras inquietudes, por eso Movimiento Campesino Revolucionario (CARVAJAL, 2010: 109 apud. VERGARA, 2020: 506).

Síntese dessa aliança se encontra, portanto, na própria fundação do MCR, o qual assenta a sua origem na trajetória de luta mapuche naqueles anos e na memória mapuche de usurpação de seu território pelo Estado colonial chileno e pelos terratenentes locais. Segundo seu manifesto inaugural: "Esta organización campesina surgió de la lucha. Allí está su raíz. En su origen estaba formada por mapuche que por las noches desarrollaban las corridas de cerco para recuperar las tierras usurpadas" (ALBORNOZ, 2016: 208).

A articulação do movimento mapuche com setores camponeses não-mapuches em torno dos métodos de ação direta pode ser explicado sob dois aspectos correlacionados. O primeiro, é uma longa trajetória de conflito judicial pela devolução das terras usurpadas através das vias legais/institucionais e a sua expressa inoperância. Os litígios judiciais em torno da perda territorial indígena se demonstraram um problema corrente ao longo do século XX, o que caracterizou o "problema indígena" vastamente documentado nos discursos da época. Segundo dados da Dirección de Asuntos Indígenas (DASIN),

entre enero de 1961 y enero de 1971 se presentaron 1.434 demandas sobre restitución de tierras a los Juzgados de Letras de Indios. Se fallaron en favor de los indígenas demandantes sólo 352, no obstante que en la mayoría de los casos existía y existe evidentemente ocupación de particulares sobre terrenos de indígenas. En los mencionados 352 juicios se dispuso la restitución de 3.380,79 hás. a los demandantes. Sin embargo, sólo se restituyeron real y materialmente 1.362 hás (ORMEÑO e OSSES, 1972: 23).

Em segundo lugar, devemos compreender a intensificação do ciclo de lutas agrárias como parte da reivindicação política desses setores por um aprofundamento da Reforma Agrária. O processo redistributivo iniciou-se com a Lei de Reforma Agrária aprovada em 1967 no governo democrata-cristão de Eduardo Frei (1964-1970), porém a sua política agrária estava orientada aos inquilinos, deixando à margem do processo outros trabalhadores agrários, inclusive o sujeito indígena.

O aprofundamento da Reforma Agrária no governo Allende estava integrado ao seu projeto político de transformações gerais na estrutura social, econômica e política chilena. A política agrária do governo popular se orientou em três objetivos gerais, francamente distintos do governo anterior, a saber: a eliminação do latifúndio, a modernização da estrutura produtiva, a criação de novas formas de exploração e propriedade da terra e a participação camponesa nas políticas agrárias (Programa Básico de Gobierno de la Unidad Popular, 1969). Com relação aos mapuches, a ampliação de seu território era um eixo fundamental de suas diretrizes políticas agrárias, tal qual se expressa em seu programa: "Defensa de la integridad y ampliación y asegurar

la dirección democrática de las comunidades indígenas, amenazadas por la usurpación, y que a1 pueblo mapuche y demás indigenas se les asegure tierras suficientes y asistencia técnica y creditícia apropriadas" (Programa Básico de Gobierno de la Unidad Popular, 1969: 23).

A perspectiva allendista em manter o processo dentro da legalidade institucional e, ao mesmo tempo, responder às demandas mais urgentes de restituição de terras indígenas, corporificadas nos processos de ocupação e corridas de cerco, levou a Unidade Popular, já no início de seu governo, a adotar uma política sistemática e coordenada para resolver as demandas de terras das comunidades mapuche. Essa política tem seu auge demarcado pela transferência dos organismos de Estado destinados a agricultura, encabeçados pelo Ministro da Agricultura de então, Jacques Chonchol, para a cidade de Temuco entre janeiro e fevereiro de 1971 e a constituição da Comisión de Restitución de Tierras Mapuches Usupadas.

A leitura governamental dos mecanismos de ação direta e da radicalização do conflito social no sul do Chile estava diretamente intricado com as reivindicações do movimento mapuche por sua incorporação no processo de transformações em curso. Segundo Jacques Chonchol,

cuando vinimos con Allende a esa reunión en el Estadio de Temuco, en Diciembre de 1970, se plantearon dos cosas: por un lado, que el gobierno hiciera suyo el proyecto de ley que habían elaborado las organizaciones; y por otro lado, el problema de las tomas de tierras y la necesidad de restituir las tierras que habían sido usurpadas. El problema era difícil, ya que la ley indígena no permitía la restitución de tierras usurpadas, estaban los métodos tradicionales que había que seguir a través de los tribunales, lo que lo hacía interminable, y entonces Allende tuvo una idea. Me dijo, 'por qué no aplicamos la Ley de Reforma Agraria para tratar de resolver los problemas de restituciones de tierras, y cuando haya un fundo en esta zona que ha sido expropiado en el cual hay tierras usurpadas lo primero que vamos a hacer, antes de constituir asentamiento, es restituir las tierras a las comunidades que han sido usurpadas, y además para resolver esos problemas lo más rápidamente posible y para enfrentar esta situación de emergencia vamos a trasladar el Ministerio de Agricultura a Temuco por lo menos durante 2 meses' (CORREA et al., 2002: 250).

O processo de restituição e distribuição⁸ de terras estava articulado, portanto, a própria dinámica das lutas agrárias no campo e dos mecanismos de participação direta dos mapuches e camponeses não-mapuches. O historiador Hugo Cancino explica a atuação governamental pela perspectiva do "gobierno de inscribir la movilización y participación del campesinado en el proceso de reforma agraria dentro de los marcos de su proyecto programático-estratégico" (CANCINO, 1988: 163).

_

⁸ Segundo Chonchol, cerca de 80.000 hectares foram recuperados pelos mapuches no contexto da reforma agrária do governo Allende, processo que significou uma dignificação às comunidades mapuches, negligenciadas e dominadas pelo Estado colonial chileno ao longo dos anos (CHONCHOL, 1994: 253).

Esse espírito participativo da própria política pode ser lido a partir do paradigma da participação popular, que era a própria base de funcionamento do sistema de sociabilidade que se propunha constituir. De maneira geral, o próprio programa da Unidade Popular sinaliza para a dimensão da participação popular nas políticas de Estado, que nesse caso, podemos ler também na dimensão indígena. Como podemos ver no seguinte trecho,

Los Comités de Unidad Popular no sólo serán organismos electorales. Serán intérpretes y combatientes de las reivindicaciones inmediatas de las masas y, sobre todo, se prepararán para ejercer el Poder Popular. Así, pues, este nuevo poder *que Chile necesita* debe empezar a gestarse desde ya, donde quiera que el pueblo se organice para luchar por sus problemas específicos y donde quiera que se desarrolle la conciencia de la necesidad de ejercerlo. Este sistema de trabajo común será un método permanente y dinámico de desarrollo del Programa, una escuela activa para las masas y una forma concreta de profundizar el contenido político de la Unidad Popular en todos sus niveles. (Programa Básico de Gobierno de la Unidad Popular, 1969: 11)

Dessa forma, observamos como o governo da Unidade Popular pretendia estabelecer suas reformas. Buscando centrar os assuntos de demandas populares, no caso do estudo aqui realizado, as reivindicações da pauta indígena, na figura do Estado, num movimento de inclusão desses grupos, legados muitas vezes ao esquecimento histórico no âmbito das discussões estabelecidas nos órgãos políticos legais do Estado chileno. Bem como, fica clara a necessidade que perpassa esse projeto de reformas, da aproximação desses grupos como atuantes na esfera política oficial chilena.

A leitura do contexto político da década de 60-70 é fundamental para entendermos a dinamização das práticas de poder político no Chile, inclusive no campo indígena. Referência central dessa perspectiva teórica é o trabalho de Hugo Cancino, para quem "el triunfo de la Unidad Popular creó condiciones propicias al desarollo de un proceso de democratización del Poder desde las bases, es decir, el poder popular" (CANCINO, 1988: 15-16).

Nos anos em que se compreendeu a experiência do Governo Popular (1970-1973), as decisões e responsabilidades sobre os destinos dos povos indígenas se fez de maneira não exclusiva estatal. Entendemos que as novas estratégias de ação coletiva do movimento indígena - "corridas de cerco" e "tomas de fundo" - possibilitou o surgimento de uma sociabilidade política no campo que alargou a territorialidade decisória da política indígena para as ocupações e reduções.

4. Considerações finais:

A experiência da via chilena ao socialismo vislumbrou uma nova maneira de tratar a questão indígena no Chile, escrevendo um novo capítulo na histórica relação de dominação e conflito entre o Estado chileno e o povo mapuche. Nesse sentido, ainda que tenha sido

interrompida por uma ditadura particularmente violenta para o povo mapuche, foi um ponto de ruptura nessa histórica relação.

A atuação dos mapuches nesse período emblemático, ainda que pouco explorada no campo de interesses dos historiadores que trabalham com o período, foi definitiva. Os mapuches estabeleceram alianças políticas, influíram no cenário político chileno e na política indigenista estatal. A tradição institucionalista e legalista a partir da atuação das organizações mapuches cedeu lugar ao surgimento de novos líderes e métodos de ação política.

Vimos que as estratégias de ação política mapuche se dinamizaram. Articularam ao projeto político da Unidade Popular as suas demandas históricas, cujo ponto alto se insere a aprovação de uma nova lei indígena elaborada para e *pelos* mapuches. Compreendida como uma das legislações indígenas mais avançadas até o período, a Lei Nº17729º estabeleceu o ordenamento jurídico que possibilitou a ação política do Governo Popular na concretização de sua política indígena, oferecendo ferramentas e disposições que incorporavam as demandas mapuche daquele tempo no campo da educação, habitação, saúde e desenvolvimento socioeconômico.

Por outro lado, articularam outros setores do campo democrático às suas lutas, cuja principal trincheira se encontrava nas cercas que delimitavam parte do seu território roubado. A atuação logística e organizacional do MIR e do MCR nas corridas de cerco mapuches são exemplos de interlocuções possíveis entre a esquerda chilena do período e o movimento indígena. Ainda que a leitura das fileiras miristas com relação a especificidad étnica dos mapuches tenha sido limitada, esperamos ter contribuído para possíveis aprofundamentos no campo historiográfico com relação a compreensão da *agência* dos mapuches nessa relação.

As renovações da década de 90 foram importantes para aprofundar a nossa compreensão acerca do objeto de estudo ainda pouco trabalhado pela historiografia. No entanto, é fundamental atentar-se às dinámicas políticas e sociais específicas daquele tempo. Essa abordagem nos permite compreender os mapuches como sujeitos atuantes que configuravam as suas estratégias e negociações de acordo com os seus interesses e as relações de força do campo político.

Esperamos que esse breve balanço das experiências dos mapuches nos fugazes anos da via chilena ao socialismo enseje um aprofundamento das pesquisas orientadas a atuação desses sujeitos do passado e do presente, se for muito, que ao menos lance reflexões sobre os significados

⁹ Ver: https://www.bcn.cl/leychile/navegar?i=29250&f=1992-04-13&p=

da via chilena ao socialismo ao mundo indígena. Esperamos contribuir com o debate sobre a especificidad deste período para a história social do movimento mapuche no Chile.

Referências

Fontes

Diario de Sesiones, Cámara de Diputados. Sesión 39ª. 19 de mayo de 1971.

Discursos Fundamentales, Allende a 50 años de su elección, BCN, 2020.

MARIQUEO, Reynaldo. "La Ley Indígena de Allende era vista como una de las más avanzadas".

Entrevista concedida a: Pedro Cayuqueo. Enlace Mapuche Internacional, Reino Unido, junho, 2008.

Punto Final, nº. 121. 5 de janeiro de 1971.

Programa Básico de Gobierno de la Unidad Popular. Candidatura presidencial de Salvador Allende. Santiago de Chile, diciembre de 1969.

Lei n°17729. 15 de setembro de 1972. Disponível em: <a href="https://www.bcn.cl/leychile/navegar?i=29250&f=1992-04-13&p="https

Bibliografia

ALBIZÚ LABBÉ, Francisco. El indigenismo de la Unidad Popular (Chile 1970-1973). Estado y Nación entre reformismo y realidade. *Amérique Latine Histoire et Mémoire. Les Cahiers ALHIM*, França, n°28, 2014.

ALBORNOZ, Cristian Andrés Suazo. "¡Nadie nos trancará el paso!" Contribución a la historia del Movimiento Campesino Revolucionario (MCR) en las provincias de Cautín y Malleco (1967-1973). Orientador: Claudio González Parra. 2016. 268f. Dissertação (Mestrado). Programa de Magíster en Historia, Faculdad de Humanidades y Artes, Universidad de Concepción, Concepción, 2016.

BENGOA, José. Historia de un Conflicto. El Estado y los Mapuche en el siglo XX. Santiago: Planeta, 2002.

BOCCARA, Guillaume e SEGUEL-BOCCARA, Ingrid. Políticas Indígenas em Chile (Siglos XIX y XX) de la asimilación al pluralismo (EL CASO MAPUCHE). *Revista de Indias*, Madrid, nº 217, 1999, p. 741 – 774.

BONFIL BATALLA, Guilhermo. Del indigenismo de la revolución a la antropologia crítica. In: De eso que llaman antropologia mexicana. Cidade do México: Nuestro Tiempo, 1970, p. 39-65.

CANCINO, Hugo, Chile. La problemática del Poder Popular en el Proceso de la Vía Chilena al Socialismo, Dinamarca: Aarhus University Press, 1988.

CÁRCAMO HERNANDEZ, Ovidio. Movimiento Campesino Revolucionario y consejos comunales campesinos de base. Uma experiencia de poder popular em Chile. *Desacatos*, Distrito Federal, México, n°52, 2016, p. 94-111.

CARDOSO, Ciro Flamarion. Etnia, Nação e mundo pré-moderno: Um debate. In: Um Historiador fala de teoria e metodologia: ensaios. São Paulo: Edusc, 2005, p. 182-184.

CASTELLS, Manuel. Reforma Agrária, Lucha de classes y Poder Popular em el campo chileno. Santiago do Chile: CIDU, 1972.

CHIAPPE, Carlos María. La ley nº 17.729. Desarollo e integración del sujeito indígena em una época de polarización política (Chile, 1972). *Revista Historia y Justicia*, Chile, nº7, 2016.

CHONCHOL, Jacques. Jacques Chonchol: O Chile ontem e hoje. Entrevista concedida a: Alfredo Bosi. Estudos Avançados, 1994, p. 247-257.

CORREA, Martín, MOLINA, Raúl, YÁNEZ, Nancy. La Reforma Agrária y las tierras mapuches. Revista del Doctorado en el Estudio de las Sociedades, Santiago de Chile, 2002, p. 223-265.

FEBVRE, Lucien. Caminhando para uma outra história. In: Combates pela história. Lisboa, Ed. Presenca, 1977.

FOESTER, Rolf e MONTECINO, Sonia. Organizaciones, líderes y contiendas mapuches, 1900-1970. Santiago: Ediciones CEM, 1988.

HENRY, Robert, VASCONCELOS, Joana Salém, RAMÍREZ, Viviana Canibilo. La vía chilena al socialismo 50 años después. Tomo I. Buenos Aires: CLACSO, 2020.

JEANNOT, Bernard. El problema mapuche em Chile. Cuadernos de la realidad nacional, Santiago de Chile, nº14, 1972, p. 3-14.

MAZZEO, Miguel. Introducción al poder popular. El sueño de una cosa, Santiago: Tiempo Robado Editoras, 2014.

MOULIAN, Tomás. Democracia y Socialismo en Chile. Santiago do Chile: FLACSO, 1983.

ORMEÑO, Hugo e OSSES, Jorge. Nueva Legislación sobre indígenas em Chile. Cuadernos de la realidad nacional, Santiago de Chile, nº14, 1972, p. 15-45.

REDONDO, Jésus Ángel. Las Tomas de Fundos en la província de Cautín (Chile), 1967-1973. Cuadernos de Historia, Santiago do Chile, nº 42, 2015, p 153-178.

_____. El conflicto mapuche en Chile durante el proceso de reforma agraria: el ejemplo de la provincia de Cautín entre 1960 y 1973. *Revista Historia Agraria*, Murcia, nº 70, 2016, p. 131-160.

RODRÍGUEZ, Carlos Ruíz. El pueblo Mapuche y el Gobierno de Salvador Allende y la Unidad Popular. Santiago, CEME, 2005.

RUPAILAF, Raul. Las organizaciones mapuches y las políticas indígenas del Estado chileno (1970-2000). Revista de la Academia, vol.7, 2002, p. 59-103.

SAAVEDRA, Alejandro. Los Mapuche en la sociedad chilena. Santiago: LOM, 2002.

VERGARA, Jaime Navarrete. Movimiento Campesino Revolucionario (Cautín, 1970-1973). Santiago: Escaparate, 2018.

WINN, Peter. A Revolução Chilena. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

Sobre a autora:

Danielle Freire da Silva: Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS), licenciada em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente é pesquisadora associada ao Núcleo de História Oral e Memória do Laboratório de Estudos do Tempo Presente (Tempo/UFRJ) e desenvolve pesquisas nas seguintes áreas de interesse: História da América Contemporânea, via chilena ao socialismo, movimento mapuche

Artigo recebido para publicação em: 11 de junho de 2022.

Artigo aprovado para publicação em: 12 de agosto de 2022.

Como citar:

SILVA, Danielle Freire da. Encontros e desencontros do movimento Mapuche na Via Chilena ao socialismo: um balanço da questão indígena no governo Allende a partir da temática da participação indígena. *Revista Transversos*. Dossiê: Novos paradigmas de desenvolvimento para a América Latina: (re)emergência étnica e resistência indígena no tempo presente. Rio de Janeiro, nº. 25, 2022. p. 132-146. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/68150. ISSN 2179-7528. DOI: 10.12957/transversos.2022.68150

